



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 13/2008

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

A Câmara Municipal de Olhão na sua reunião ordinária realizada no dia 6 de Março de 2008, deliberou prorrogar o prazo de cobrança das taxas de Publicidade e Ocupação da Via Pública até 30 de Abril de 2008.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 7 de Março de 2008

O PRESIDENTE